



Folha no. 03
no 190 proc. 10.97
Ed

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O autódromo de Interlagos está instalado numa área bastante significativa de nossa cidade. Fica localizado na Zona Sul de São Paulo, onde, coincidentemente, as opções de lazer são bastantes reduzidas.

Contrariamente às aspirações locais e à necessidade da cidade como um todo, aquele local fica disponível ao lazer da população apenas em épocas de corridas.

Seu potencial de área de lazer vem sendo bastante sub-utilizado, já que só explorado como tal em época de competições.

O projeto de lei busca oferecer à cidade mais uma área onde poderão os cidadãos praticar esportes, e desfrutar de um lazer, sem que necessário seja fugir dos limites do Município.

Esta prática já é bastante usual em outros centros urbanos do mundo, onde a competição de automobilismo constitui apenas uma das opções oferecidas à comunidade no mesmo espaço à ela reservado.